

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL 09/2023 SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de pesquisa, nº 056062, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos Técnico em Eletrônica ou Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial do CTISM e outros cursos em área relacionadas da UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM. Este edital visa cadastro de reserva de estudantes para atuação no projeto de pesquisa indicado. A classificação não gera expectativa imediata de indicação para bolsa, mas garante a preferência para indicação condicionada à disponibilidade orçamentária.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	07/03/2023
Inscrição dos candidatos	07/03/2023 a 23/03/2023
Avaliação dos candidatos e entrevistas	24/03/2023 a 27/03/2023
Divulgação resultado preliminar	27/03/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	28/03/2023
Análise Recursos	29/03/2023
Divulgação do Resultado Final	30/03/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: conforme cronograma.

2.2 Local: inscrição online em <https://forms.gle/G9jbGPpxB7CtJwPJ8>

Documentos obrigatórios

- Preencher todo o formulário de inscrição disponível online em <https://forms.gle/G9jbGPpxB7CtJwPJ8>
- Anexar Histórico escolar do curso atual

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada considerando as avaliações com pesos iguais conforme segue:

3.1.1 Análise de histórico escolar do curso atual. Pontuação de 0 a 10 conforme médias simples de notas.

3.1.2 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação de 0 a 10.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 12 meses a partir da data de divulgação dos resultados finais e será prorrogável por igual período.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa terá valor esperado de R\$440, carga horária de 20h/semana e duração de até nove meses, mas todos estes aspectos dependem de disponibilidade orçamentária a confirmar.

Vaga s	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	056062	Implementação de comunicação por luz visível*	Eletrônica, processamento de energia e comunicações	01/04/2023 a 31/12/2023

*Veja descrição completa e escopo em <https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/view.html?idProjeto=68506>

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico presencial ou superior, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados na mesma página web do CTISM (seção Editais) de publicação deste edital.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais.

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 2 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o coordenador do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail luca@ctism.ufsm.br

Santa Maria, 06 de março de 2022

Lucas Teixeira, professor do CTISM.